

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA 3230/2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.842/2011 do Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Banca Examinadora da Sessão Pública de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado da aluna **Marilia Rezende Russo** matrícula 114410, intitulada: *“A MATERIALIZAÇÃO DO PRINCÍPIO POLUIDOR-PAGADOR EM VIÉS TRANSCENDENTE AO ECONOMICISMO A PARTIR DA POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DAS CONDENAÇÕES DE OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER COM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AMBIENTAIS: UM ESTUDO DOS ACÓRDÃOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTRE OS ANOS DE 1988 E 2018.”*, sob orientação do Prof. Dr. **Carlos André Sousa Birnfeld**.

Art. 2.º - Designar os professores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG Doutor Carlos André Sousa Birnfeld e Doutor Renato Duro Dias bem como a professora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, Doutora Norma Sueli Padilha para, sob a presidência do primeiro, compor a banca referida no artigo anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Em 07 de novembro de 2018.

Profª. Drª. Maria Claudia Crespo Brauner
Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito e Justiça Social